



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As Secretarias Municipais necessitam manter abastecimento permanente de água mineral e gás de cozinha para garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento ao público.

A demanda ocorre durante todo o exercício, sendo impossível prever com exatidão as quantidades que serão consumidas por cada unidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

- atender às normas da ABNT e da ANP (GLP);
- possuir registro nos órgãos competentes;
- apresentar validade adequada;
- ser entregues conforme solicitação da Administração;
- possuir embalagem íntegra;
- atender às especificações do edital.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de mercado será realizado pelo Setor de Registro de Preços, de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços destinado à aquisição futura e eventual de:

- Gás GLP P13 (recarga);
- Botijão P13 (quando necessário);
- Água mineral galão de 20 litros (recarga);
- Água mineral em garrafas.

As entregas ocorrerão de forma parcelada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas pelas Secretarias participantes considerando:

- consumo dos exercícios anteriores;
- aumento da demanda;
- número de servidores;
- atendimento ao público.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor será obtido mediante pesquisa de preços, conforme legislação vigente.

8. PARCELAMENTO

A contratação será parcelada conforme necessidade da Administração.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Continuidade dos serviços públicos;
- Economicidade;
- Maior eficiência administrativa;
- Redução de desperdícios;
- Atendimento imediato às necessidades das Secretarias.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Não há necessidade de adequações estruturais ou treinamento específico.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão:

- recolher embalagens quando aplicável;
- observar normas ambientais;
- destinar corretamente resíduos;
- atender à legislação ambiental vigente.

12. VIABILIDADE

Após análise técnica, conclui-se que a contratação é **viável**, necessária e atende ao interesse público.

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA DIAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 16/07/2026 às 12:47, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **369193** e o código verificador **AFF01BE0**.

Referência: [Processo nº 2-572/2026](#).

Docto ID: 369193 v1